



fevereiro de 2025

ACESSO AO SISTEMA PIM-AFE JÁ ESTÁ DISPONÍVEL PARA PESSOAS ATINGIDAS. PRAZO PARA SOLICITAÇÃO VAI ATÉ 05 DE ABRIL DE 2025



O site de acesso ao Sistema PIM-AFE é:

<https://www.samarco.com/indenizacao/>

A Samarco abriu a plataforma para acesso ao Sistema PIM-AFE, que começou a funcionar a partir do dia 04 de fevereiro e vai até o dia 05 de abril de 2025. O prazo total de acesso será de 60 dias e deverá ser realizado por meio de representação da pessoa atingida por advogado(a) ou Defensoria Pública, mediante requerimento formal.

De acordo com o estabelecido no Acordo de Repactuação, homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 06 de novembro de 2024, a empresa de mineração Samarco, compromissária do acordo, tinha até 90 dias, a partir da homologação, para disponibilizar a plataforma on-line do Sistema PIM-AFE ao público.

O programa tem como objetivo indenizar pessoas que exerciam atividade profissional e tiveram danos comprovados em virtude do rompimento da barragem de Fundão. Na plataforma, será possível alterar, complementar ou inserir dados pessoais, bem como declarar ou revisar danos e documentação comprobatória contidos no cadastro.

A medida vale para todos(as) os(as) interessa-

dos(as). As pessoas atingidas que já solicitaram PIM-AFE antes da homologação da repactuação e ainda não receberam proposta precisarão apresentar um novo pedido.

Portal do Usuário

As pessoas atingidas também poderão acessar o Portal do Usuário, um canal de relacionamento on-line para facilitar a comunicação. No portal, será possível:

- Conferir dados cadastrais das pessoas e de seus dependentes e solicitar correções.
- Consultar o registro de suas manifestações e abrir novas.
- Verificar o andamento da proposta de indenização no Programa de Indenização Mediada (PIM) ou breve situação no Sistema Indenizatório Simplificado (Novel).

Os atingidos e atingidas ainda podem acessar outros canais de atendimento, como o telefone 0800 031 2303 e o Centro de Informações e Atendimento (CIA), localizado na Rua Treze de Maio, nº 971, Bairro São Paulo. O atendimento ocorre de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h, e às sextas-feiras, das 8h às 16h.

ATINGIDOS E ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO COBRAM AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO FEDERAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL



A Articulação das Câmaras Regionais, representada por 17 Territórios, esteve reunida com representantes da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR), Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Defensoria Pública da União (DPU) e Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) para discutir o Anexo 6 do Acordo de Repactuação, que trata da participação social e da criação do Conselho Federal de Participação Social. A reunião foi conduzida pelo Ministério Público Federal e acompanhada pela Secretaria-Geral da Presidência da República, que assumiu o papel central nas discussões do Anexo 6 e a estruturação do Conselho Federal de Participação Social.

Uma das atribuições do Conselho Federal de Participação Social será monitorar e deliberar sobre o uso do fundo de reparação. "Será um centro de referência de informação, com duração de 20 anos, garantindo paridade de gênero, raça e representação de povos e comunidades tradicionais. Queremos equilibrar eficiência e relevância, garantindo poder de decisão aos atingidos", afirmou Vitor Sampaio, assessor da Secretaria Geral da Presidência.

Composição e representação

- Paridade de gênero - mínimo de 50% das vagas reservadas para mulheres.
- Raça e etnia - mínimo de 20% de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais.
- Possibilidade de convites a outros atores a depender do tema a ser discutido.

Duração e estrutura do Conselho

- Terá vigência de 20 anos.

- A Secretaria Executiva, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, será responsável por fornecer capacitação técnica e suporte logístico.

- As reuniões serão bimestrais, com possibilidade de convocação extraordinária quando necessário.

- As decisões serão tomadas por maioria absoluta para mudanças estruturais e por maioria simples para demais deliberações.

Representação Mista

- Órgãos governamentais - Ministérios e outros órgãos envolvidos na execução do acordo.
- Instituições de justiça - Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e Defensoria Pública da União (DPU) participarão como ouvintes.
- Sociedade civil - O acordo de repactuação prevê apenas quatro vagas para as pessoas atingidas, mas levando-se em consideração o modelo de governança construído a partir do Encontro da Bacia, os atingidos e atingidas sugeriram ampliar para 25 titulares e dois suplentes por território. Esta proposta foi ratificada pelo MPF e MPMG e o Governo Federal se comprometeu a levá-la para discussões internas.

ASSESSORIA TÉCNICA É UM DIREITO! ASSESSORIA TÉCNICA É UMA FERRAMENTA!

 Entre em contato online para receber nosso atendimento: atendimento.caritasgv.org

 Ou visite a sede da ATI: Rua Vereador Euzebio Cabral, Nº. 319 - Centro Governador Valadares

 caritasgv.org

 tiraduvidas.caritasgv.org

 @ati.caritasgv

 (33) 3014-8580